



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ____

1º SECR

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5546/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 -
VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DA
AFROBRASILEIRAS

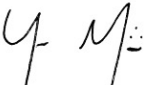
Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor (cem mil reais), no orçamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, para **valorização da cultura e das tradições** conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
Realização de Eventos Culturais	24	01	13	392	2019	2073	3	3	90	32	1.500.9
							3	3	90	36	1.500.9
							3	3	90	39	1.500.9
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.9
Totais											

JUSTIFICATIVA

Petrópolis, assim como em todo Brasil, tem negligenciado a valorização da cultura afrobrasileira, e, com isso, a memória do povo preto não recebe a devida atenção do Poder Público. A presente emenda pretende iniciar a colaboração na valorização da história desta população tanto em Petrópolis quanto no Brasil. Espera-se que os valores aqui remanejados se somem aos já existentes e assim viabilizar editais e outras iniciativas, em especial a Festa de Zumbi dos Palmares, no âmbito

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022


YURI MOURA
Vereador